



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 16.445.850/0001-33

PORTARIA Nº 016 DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa as vereadoras integrantes da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de João Dourado-BA, nos termos da Resolução nº 02, de 11 de abril de 2023.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO-BA**, no exercício das atribuições previstas no Regimento Interno, bem como com fundamento no artigo 2º da Resolução nº 02, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes vereadoras para compor a Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de João Dourado-BA, na legislatura 2025-2028:

- 1 – Rosângela Cardoso Dourado Loula – Procuradora da Mulher;
- 2 – Laurenita Alves Nunes Silva – Procuradora Adjunta;
- 3 – Dorian Araujo Correa Bastos – Procuradora Adjunta.

Art. 2º Compete à Procuradoria da Mulher o exercício das atribuições previstas na Resolução nº 02, de 11 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos ao início da presente legislatura.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Dourado-BA, em 12 de junho de 2025.


VIVIANE VASCONCELOS CASTRO
Presidente